ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 318/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso III, § 1º, art. 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 3054/2024, de 20/12/2024,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 82.065,16 (oitenta e dois mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.319.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB40%	
1971-3.3.90.39.00.00	31040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.065,16
Total Suplementação:			**82.065,16**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 82.065,16 (oitenta e dois mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2024, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	31040	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR-SUPERÁVIT	82.065,16
		TOTAL	**82.065,16**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:7A9C154B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/